

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 29/2025

1. DO PROCESSO

1.1 Processo 639/2025

2. DA FINALIDADE

2.1 Inexigibilidade de Licitação

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para ministrar os cursos de Instalação e limpeza de ar condicionado, encanador básico e pintor básico, com carga horária de 16 horas, conforme Termo de Referência

5. DO CONTRATANTE

5.1 MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

5.2 CNPJ nº 90.738.196/0001-09

6. DA CONTRATADA

6.1 ONIVIA IRIS KUMM DINARELI

6.2 CNPJ/CPF nº 19.557.146/0001-60

7. DA RAZÃO DE ESCOLHA

7.1 Fornecedor Exclusivo

8. DO VALOR

8.1 Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	10,0	UN	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para ministrar o curso de Instalação e limpeza de ar condicionado, com carga horária de 16 horas, conforme Termo de Referência	560,00	5.600,00
1	2	10,0	UN	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para ministrar o curso de Encanador Básico, com carga horária de 16 horas, conforme Termo de Referência	545,00	5.450,00
1	3	10,0	UN	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para ministrar o curso de Pintor Básico, com carga horária de 16 horas, conforme Termo de Referência	620,00	6.200,00

8.2 Valor total da contratação: R\$ 17.250,00

9.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão	08			Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico
Unidade	0801			Coordenadoria Geral
Função	23			Comércio e Serviços
Sub-função	334			Fomento ao Trabalho
Programa	102			Cidade em Inovação
Projeto/Atividade	2	60	Fomento e Atendimento ao Empreendedorism	
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso		
8460	1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
Categoria econômica	339039050000			
	SERVICOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			

10.1 Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

11.1 O objeto contratado deverá ser executado no prazo de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 25 de agosto de 2025.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Licitação por Inexigibilidade (INEX nº 29/2025) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 25 de agosto de 2025.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito